

LEI Nº. 1.196, DE 31 DE MAIO DE 2010

EMENTA: Dispõe sobre a criação e aprovação do Plano Municipal de educação do Município de Sairé, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sairé aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado e aprovado o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Sairé, conforme ANEXO I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sairé, 31 de maio de 2010.



EVERALDO DIAS DE ARRUDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ

Plano Municipal de Educação



Educação Direito de Todos!

Ficha Técnica

Presidente da República
Luis Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Fernando Haddad

Prefeito de Sairé
Everaldo Dias de Arruda

Secretária de Educação
Maria das Mercês Barros Silva Oliveira

Secretária Adjunta de Educação
Maria da Conceição Dias Ferreira

Secretário de Administração
Cícero José dos Santos

Secretário de Saúde
Paulo Florêncio

Secretária de Ação Social
Elenize Ferreira

Diretora de Ensino
Maria de Lourdes Pontes

Coordenador do J & T Consultoria de Mercado Ltda
José Jobson de Albuquerque da Silva

Orientadora do PME
Cosete Pinto de Figueiredo

Coordenador do Grupo de Sistematização
Maria das Mercês Barros da Silva Oliveira

Grupo de Sistematização do PME **Alzenir Nunes da Silva**
Maria das Mercês Barros da Silva Oliveira
Danielly Cristina Lemos Bezerra
Tarciana Fabricia de Carvalho

Vereadores **José Dias de Arruda - Presidente**
Elza Maria Pedroza Ferreira - 1ª Secretária
José Herculano da Silva - 2º Secretário

Josenisse Bezerra Pontes Dias
Josivan Xavier de Azevedo
Atenor José de Moura





**Severino Fernandes da Silva
Francisco Pergentino de Barros
Ozéias Caetano da Silva**



Sumário

Apresentação.....	05 e 06
Introdução.....	07
Caracterização do Município.....	08
Aspectos Gerais.....	09 e 10
Educação Infantil.....	11 a 13
Educação Especial.....	14 a 16
Ensino Fundamental.....	17 a 23
Educação de Jovens e Adultos.....	24 a 26
Educação Tecnológica e Formação Profissional.....	27 a 30
Formação dos Profissionais da Educação e Valoriz do Magistério.....	31 a 33
Gestão e Fortalecimento da Autonomia da Escola.....	34 a 37
Financiamento.....	38 a 42
Avaliação.....	43
Documentos Consultados.....	44

Apresentação

A Secretariar de Educação de Sairé em conformidade com suas atribuições elaborou este Plano Municipal de Educação, com duração de 10 anos, considerando que, a educação é um investimento social, cujos efeitos serão percebidos a longo prazo. Nessa perspectiva e tendo como referencial a legislação Educacional vigente, este documento se constitui num instrumento norteador das ações que serão desenvolvidas coletivamente, seguindo os princípios de co-responsabilidade dos setores envolvidos; cabendo a está Secretaria Municipal de Educação, a coordenação de todo processo.

Sendo a escola, um espaço socialmente reconhecido para desenvolver o ato pedagógico, nela o aluno passa uma boa parte da sua vida, por essa razão, necessário se faz que ela possua um ambiente solidário e propicio a uma aprendizagem de qualidade com vistas a:

- Elevar o nível da educação no município, aprimorando os níveis e modalidade de ensino;
- Reduzir a exclusão social através da escolarização de crianças, jovens e adultos;
- Ampliar democraticamente a participação popular na gestão do ensino público municipal;
- Valorizar os profissionais de educação, definindo e mantendo políticas de investimentos em formação permanente e continuada;
- Possibilitar o exercício da cidadania, através da articulação com outras políticas publicas e da iniciativa privada.

No bojo desse plano que se constitui numa referência para o município encontra-se um diagnostico da realidade da educação da rede pública municipal e estadual e de rede privada em todos os níveis de ensino, visando uma educação com qualidade, inclusiva, libertadora e humanizadora.

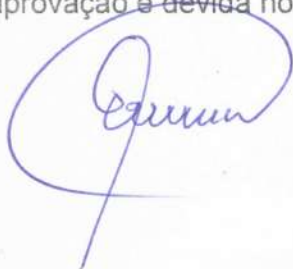
Sua constituição contemplou estudos e análises específicos, tendo as seguintes câmaras temáticas como foco de discussão:

- Educação Infantil



- Ensino Fundamental, previsto para nove anos
- Educação de Jovens e Adultos Educação Especial
- Educação Profissionalizante
- Valorização dos trabalhos em Educação
- Gestão Democrática
- Financiamento da Educação
- Monitoramento e Avaliação

Desse modo, o Município em consonância com os princípios de gestão democrática para educação, definiu diretrizes e estabeleceu metas para cada nível e modalidade de ensino que será adotada ao longo da execução deste plano, após a sua apreciação, aprovação e devida homologação pela Câmara Municipal de Sairé.



Introdução

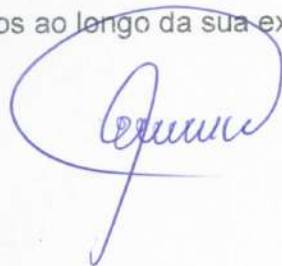
A elaboração deste Plano Municipal de Educação - PME do Município de Sairé, consubstanciado nos princípios da gestão democrática, realizou Fórum, debates com a participação de representantes de órgãos públicos, privados, associações e outros segmentos da sociedade civil, organizada, para de uma forma direta ou indireta fazerem um levantamento de dados sobre a apresentação de propostas, sugestões para subsidiar este Plano, cujo conteúdo produzido coletivamente, enfoca as modalidades de ensino, a infra-estrutura das escolas municipais e a datação orçamentária destinada à educação.

Em observância ao Art. N° 214 da Constituição Federal - que trata da "erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade do ensino, formação para o trabalho e promoção humanística, científica e tecnológicas do País", vem este Município de Sairé, no âmbito de sua competência, desenvolvendo ações educacionais, em articulação com outras instâncias do poder (estadual e nacional), visando contribuir efetivamente, para a consecução dos objetivos acima propostos.

Na seqüência deste Plano, será apresentado um diagnóstico da realidade da rede pública municipal de ensino, quanto aos níveis e modalidades de ensino que são ofertados, e a partir desse diagnóstico, foram estabelecidas diretrizes e metas para orientar a política educacional do município de Sairé.

O referido diagnóstico, revelam aspectos que necessitam de maiores investimentos como a Educação Infantil, abrangendo as Creches, Educação Especial e a Educação Profissional, cuja implementação requer condições básicas adequadas à essa modalidade de ensino.

Para efeito de acompanhamento e avaliação das ações educacionais contidas neste Plano, torna-se indispensável a criação de um Fórum Municipal de Educação, para fins de revisão das metas com vistas a correção dos desvios detectados ao longo da sua execução.



Caracterização do Município

Aspectos Históricos

No princípio do século XX um senhor de nome Miguel Bezerra do Nascimento, conhecido por Miguel Grande, proprietário nas redondezas, fez doação de um terreno no ponto culminante da elevação conhecida por Boca da Mata, às margens do antigo caminho vindo do Sertão em demanda do Sul do Estado, para no referido terreno ser construída uma capela, hoje Matriz de São Miguel. Sua origem é dada ao fato de uma promessa feita ao santo São Miguel.

O Cel. José Pessoa, chefe político da região entrou em entendimento com as autoridades religiosas a fim de iniciar a construção da Capela. Lançada a pedra fundamental aos 07/05/1907, pelo Cel. José Pessoa e seus irmãos: Major João Antonio Pessoa, Capitão Antonio Soares Santos, senhores Luiz Rodrigues, José Sabino, José Bernardo Vieira e outros, foi iniciada a construção, sendo também edificadas as primeiras casas de residências, instalados os primeiros pontos comerciais, sendo organizada uma feira aos domingos e celebrada a 1ª missa, no segundo dia do Mês de Agosto do ano de 1907, pelo Cônego Laurindo Duetts.

No dia 30 de dezembro de 1911, passava à Vila de São Miguel integrada ao território do Município de Bezerros. Em 31 de dezembro de 1943 o Decreto Estadual nº 952 mudou a denominação para Sairé, tornando-o o terceiro distrito e sede da vila do Município de Bezerros. E o progresso era o seu lema, lutando pela sua maior liberdade, durante cinquenta e dois anos. Em 20 de dezembro de 1963 passou a Cidade pelo Decreto Lei nº 4942, permanecendo o nome de Sairé, sendo o governador do Estado de Pernambuco Miguel Arraes de Alencar. O autor do Projeto foi o Deputado Estadual Dr. Adauto José de elo. A sua instalação ocorreu em 13 de março de 1964. Caminhando altaneira, procurando emergir, como uma das grandes cidades, de desempenho pelo seu desenvolvimento. Sairé, palavra indígena que significa cesto de cipó, que usavam como andor nas festas religiosas dos índios.



Situado no Mata Centro do estado de Pernambuco, o Município de Sairé conta com uma população aproximada de 13.641 habitantes, distribuídos numa área de 195.457 km². estando a 110,7 km de distância da capital Recife, tendo como via de acesso a BR 232 e PE 103. Limita-se ao Norte com o município de Bezerros, ao Sul com os municípios de Bonito e Barra da Guabiraba, ao Leste com o município de Gravatá e a Oeste com o município de Camocim de São Félix. Seu clima é quente e úmido com chuvas de março a agosto, possuindo uma temperatura de 24°C.

A sede do município tem uma altitude aproximada de 663 metros e coordenadas geográficas de 08 Graus 19 min. 39 seg de latitude sul e 35 Graus 42 min. 20 seg de longitude oeste, distância 110,7 km da capital, cujo acesso é feito pela BR-232 e PE-1 03.

A vegetação predominante é a caatinga hioxerófilia com reserva de floresta subcaducifolia características de áreas Agreste.

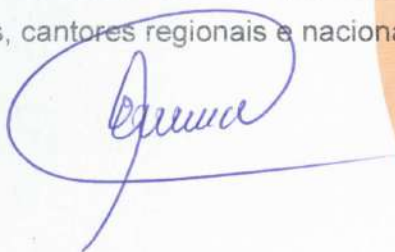
Quanta a infra-estrutura de serviços Sairé conta com um hospital com 22 leitos disponíveis, uma equipe médica e paramédicos devidamente habilitados para atender a área de saúde.

Com relação a Educação, este Município possui 22 escolas.

A economia deste Município é baseada sobretudo, na agricultura. Hoje é um dos maiores produtores cítricos do estado, pois apresenta condições naturais quase ilimitadas para a expansão da citricultura.

A laranja cravo destacou-se na região por conta não somente das condições climáticas favoráveis, como também pela quantidade de frutos em cada pé, aproximadamente 500 unidades, favorecendo então a atividade comercial, além da atividade agropecuária com 39% do V AB.

No que se refere aos aspectos sócio-culturais foi criada no ano de 1983 a Festa da Laranja que acontece anualmente com uma data móvel nos meses de outubro ou novembro e tem um período de três dias com exposição de comidas e bebidas derivadas da laranja, barracas típicas, rainhas e princesas da laranja, músicas, cantores regionais e nacionais.



Sairé tem também como tradição, além do Padroeiro São Miguel, o Buscapé, que é um artefato pirotécnico que aceso zigzagueia no chão, o mesmo é confeccionado no Município por determinado período para exibição nas festividades juninas no mês de junho, os materiais utilizados para confeccionar o busca-pé são pedaços de bambu, barro, pólvora, barbante e papelão.

Por isso, Sairé é conhecida como a terra da Laranja e do Buscapé.



Educação Infantil

Diagnóstico

Com o objetivo de qualificar o atendimento e o trabalho pedagógico realizados com as crianças de zero a cinco anos, faz-se necessário o assessoramento e o acompanhamento de uma equipe multidisciplinar no desenvolvimento das ações, sendo ainda imprescindível estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas para garantir padrões mínimos de infra-estrutura física e pedagógica, para atender as distintas faixas etárias envolvidas nessa modalidade de ensino.

Em consonância com a legislação que regulamenta a oferta, da educação infantil, o Município de Sairé, não mede esforços para garantir recursos e implementar parcerias no sentido de oferecer esse nível de ensino de conformidade com os padrões mínimos exigidos.

A Educação Infantil no Município de Sairé, conta com uma (01) Creche, localizada na área urbana, atendendo a uma clientela de setenta (70) alunos a partir zero(0) a três(3) anos, e no área rural.

Quadro 2 Educação Infantil

Quantitativo de alunos matriculados nas creches e na pré-escola no
Município de Sairé - Creche

Espaço	Nº de turmas	Nº de Alunos	Pré- Escolar	
			Nº de turmas	Nº de Alunos
			Creche	
Urbano	03	70	10	240
Rural	=	=	05	110

Fonte: SME - 2008



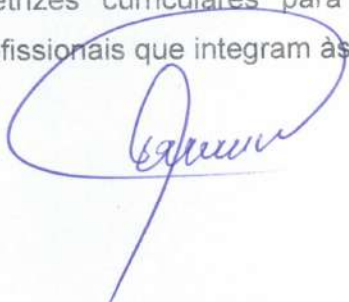
Diretrizes

A Educação Infantil, que tem como finalidade atender crianças de zero a seis anos (LDB - Lei nº 9.394/96), agora, complementada pela Lei nº 11.274/2006 - que institui o ensino fundamental com nove anos de duração e a inclusão das crianças a partir dos seis anos de idade nessa modalidade, levando os municípios a tomarem medidas para a reorganização da rede escolar, a fim de adaptá-la a essa nova realidade. Nesse sentido, o Município de Sairé, optou pela ampliação da oferta da educação infantil, priorizando, o atendimento das crianças na faixa etária de zero a três anos.

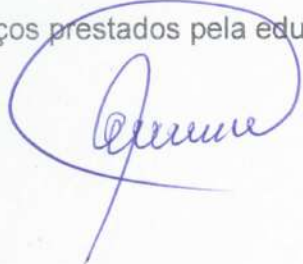
Nessa perspectiva, estabelecerá parceria com instituições públicas e privadas, a fim de alocar recursos para restaurar/ampliar as escolas municipais, equipando-as adequadamente, para atender aos alunos dessa modalidade. Outra providência que também será tomada é com relação a formação inicial e continuada dos profissionais que atuam na mencionada modalidade de ensino.

Objetivos e Metas

- Ampliar a oferta da educação infantil num percentual de 80%, para as crianças de zero a três anos, através de creches até a vigência do Plano;
- Expandir a oferta dessa modalidade para atender em 02 anos, 70% da população de quatro a cinco anos de idade;
- Oferecer através das escolas municipais, uma educação infantil de qualidade, para garantir ao aluno de seis anos de idade o seu acesso ao Ensino Fundamental com sucesso;
- Orientar e apoiar tecnicamente as instituições de Educação Infantil, para efeito de elaboração dos respectivos projetos pedagógicos em consonância com as diretrizes curriculares para essa modalidade, com a participação efetiva dos profissionais que integram às equipes dessas instituições;



- Promover anualmente, Fórum de Educação Infantil, visando desencadear um processo de discussão na busca de alternativas e novas propostas de melhoria do atendimento;
- Realizar um trabalho integrado com a família, visando contribuir para o desenvolvimento integral da criança.
- Garantir uma alimentação nutritiva para às crianças de zero a seis anos, vinculadas as escolas municipais;
- Assegurar recursos financeiros, por meio de parcerias com instituições públicas e privadas, visando à ampliação e a recuperação dos prédios escolares, além da aquisição de materiais e equipamentos para atender às necessidades da Educação Infantil;
- Investir na formação inicial e continuada dos profissionais da educação, para garantir uma escola de qualidade às crianças de zero a seis anos de idade;
- Estabelecer parâmetro de qualidade para acompanhamento/monitoramento dos serviços prestados pela educação infantil no âmbito do Município de Sairé.



Diagnóstico

Fazendo uma reflexão sobre as diretrizes de Educação Especial, contidas neste Plano, esta Secretaria de Educação de Sairé, pretende implantar e implementar essa modalidade de ensino, objetivando o atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais, residentes neste Município.

Nessa perspectiva, foram feitos levantamentos, para identificar a demanda (Quadro abaixo), a fim de definir a proposta pedagógica para a Educação Especial.

Com isso o Município necessita de uma especial atenção quanto à seleção dos profissionais da educação que vão trabalhar nessa modalidade de ensino e na infra-estrutura das escolas. Além das parcerias que serão estabelecidas com as Secretarias de Saúde, de Ação Social e de outros segmentos da sociedade civil organizada para numa ação conjunta, prestarem um serviço de qualidade aos portadores de necessidades especiais.

Quadro 3

Portadores de Necessidades Especiais identificados no Município de Sairé

Deficiência	Tipo de Espaço		Total
	Urbano	Espaço Rural	
Auditiva	10	19	29
Visual	08	12	20
Mental	16	23	39
Físico/motora	23	51	74

Fonte: Censo Educacional da SME - 2004

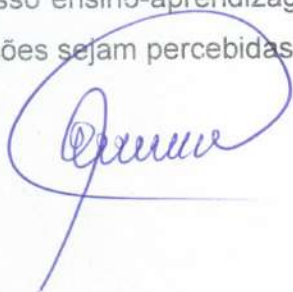


Segundo dados do IBGE, o Brasil conta com 27 milhões de pessoas portadoras de necessidades especiais. Desse universo, cerca de três milhões estão fora da escola.

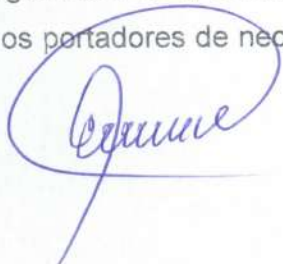
Embora, o País possua uma legislação das mais avançadas no que se refere aos direitos dessas pessoas que apresentam alguma deficiência, quer visual, auditiva, de locomoção ou mental, a sociedade brasileira, ainda, está muito longe de ser considerada inclusiva, haja vista, o que os dados revelam: de nove milhões de pessoas em idade produtivo-portadora de necessidades especiais, apenas, 1,1 milhão exerce atividade remunerada. Com relação ao acesso à educação, o problema ainda é mais grave. Segundo, o Relatório - Situação da Infância Brasileira - UNICEF, aponta para a taxa de analfabetismo entre às crianças de 7 a 14 anos é em torno de 11,7 por cento, enquanto que, entre os portadores de necessidades especiais, essa taxa praticamente dobra 22,04 o que demonstra um sistema escolar excludente.

Por outro lado, o PNDE - Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação, fundamentado no Art. 208, §II da Constituição Federal, coloca como direito a integração dos portadores de necessidades especiais nas classes comuns do ensino regular, ressaltadas as exceções, quando for exigido outras formas de atendimento.

O grande desafio para a escola, como um espaço democrático é garantir a todos os alunos independentemente de classe, raça ou condição social, a inclusão no processo ensino-aprendizagem de uma forma significativa, onde a diversidade e as limitações sejam percebidas como potencialidades.



- Implantar/Implementar o atendimento escolar às crianças e jovens portadores de necessidades especiais, visando contribuir para a inclusão social, no âmbito deste município, no prazo de 01 ano;
- Investir na infra-estrutura das escolas municipais (reformas, aquisição de móveis e equipamentos), visando adequá-las às reais necessidades dos alunos da Educação Especial, no prazo de 02 (dois) anos;
- Garantir o suprimento de materiais de apoio didático-pedagógico, para atender às especialidades dos alunos dessa modalidade' de ensino, no prazo de 01 (um) ano; Assegurar transporte devidamente adaptado, para os alunos com dificuldade de locomoção, em 02 (dois) anos.
- Promover capacitações sistemáticas para os professores e demais profissionais que atuam na Educação Especial, visando à atualização e aperfeiçoamento quanto às metodologias e tecnologias mais adequadas à essa modalidade;
- Estabelecer parcerias com as Secretarias Municipais de Saúde, de Ação Social e outras instituições, tendo em vista o desenvolvimento de programas educativos/preventivos destinados aos portadores de necessidades especiais e familiares, no decorrer da vivência deste Plano;
- Organizar um Setor na Secretaria Municipal de Educação, para dar suporte técnico-pedagógico e administrativo, as escolas que trabalham com essa modalidade de ensino, em 01 (um) ano;
- Alocar recursos financeiros junto a outras instâncias do poder (Estado, União, outros), para expandir o atendimento com qualidade aos portadores de necessidades especiais, no decorrer da implantação deste Plano;
- Organizar e manter atualizado os dados que serão coletados a partir do levantamento realizado através do Censo;
- Realizar campanhas envolvendo às escolas, outros segmentos da sociedade civil' organizada e a comunidade em geral, objetivando combater o preconceito contra os portadores de necessidades especiais, visando a sua inclusão no contexto social.



Diagnóstico

Com base nas diretrizes para o ensino fundamental, contidas na Constituição/LDB e nas diretrizes curriculares para essa modalidade de ensino, fica evidenciado a obrigatoriedade e a gratuidade da oferta dessa modalidade, pelo sistema público, para efeito da sua universalização. Nesse contexto o Município de Sairé, através de sua rede vem atendendo os alunos de 1 a a 4a série e de 5a a sa série, nas escolas da área urbana e rural. No que se refere ao atendimento à escolarização tem-se 25 escolas por dependência administrativa, como pode ser observado no quadro a seguir. Constata-se ainda à predominância da rede municipal em relação as demais rede de ensino, o que confirma a premissa desse atendimento feito pelo Município.

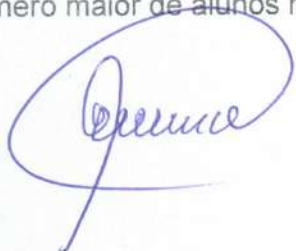
Quadro 1

Número de Estabelecimento de Ensino no Município por Dependência Administrativa

Ano	Estadual	Municipal	Privado	Total
2004	01	21	02	24
2005	01	22	02	25
2006	01	21	02	24
2007	01	22	02	25

Fonte: Secretaria Municipal de Educação - 2008

Observamos no quadro acima que na rede municipal de Ensino temos um numero maior de alunos matriculados.



Quadro 2

Números de Docentes - Modalidade de Ensino no Município

Ano	1ª a 4ª série		5ª a 8ª série	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural
2004	30	42	18	06
2005	34	45	20	06
2006	34	45	22	06
2007	40	42	25	06

Fonte: Secretaria Municipal de Educação - 2008

Em 2007, foram realizadas 9.302 matrículas, como pode ser visto nos quadros 3 e 4 compreendendo dependência administrativa.

De 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental foram matriculados 6.053 alunos e de 5ª a 8ª série foram efetivados 3.249 matriculados.



Quadro 3

Números de alunos matriculados (Fluxo Escolar) 1ª a 4ª série por
Dependência Administrativa

Ano	Municipal		Estadual		Privada		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2004	632	844	56	-	-	-	1.532
2005	598	905	88	-	-	-	1.591
2006	568	902	67	-	-	-	1.537
2007	538	824	31	-	-	-	1.393
Total	2.336	3.475	242	-	-	-	6.053

Fonte: Secretaria Municipal de Educação - 2008

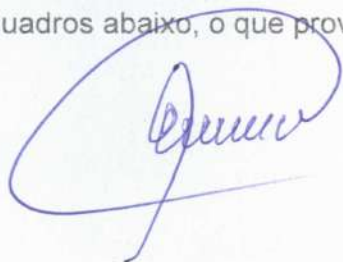
Quadro 4

Números de alunos de 5ª a 8ª série matriculados por Dependência Administrativa

Ano	Municipal		Estadual		Privada		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2004	588	159	-	-	-	-	747
2005	600	173	15	-	-	-	788
2006	588	187	53	-	-	-	828
2007	610	192	84	-	-	-	886
Total	2.386	711	152	-	-	-	3.249

Fonte: Secretaria Municipal de Educação - 2008

No que se refere a qualidade desse atendimento é comprometida pelo volume de retenção dos alunos numa mesma série, face às sucessivas reprovações, bem como o abandono escolar, sobre tudo nas séries iniciais, conforme indica os quadros abaixo, o que provoca o fenômeno complexo da distorção idade-série



Quadro 5

Fluxo Escolar taxa do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série

Ano	Matrícula	Aprovados	%	Reprovados	%	Evadidos	%	Transferidos	%	Matrícula Final	%
2004	1.459	830	57	396	27	167	11	66	4,5	1.226	84
2005	1.353	858	63	327	24	119	8,7	49	3,6	1.186	87
2006	1.478	865	58	347	23	208	14	58	3,9	1.212	82
2007	1.329	937	70	274	18	73	5,4	45	3,3	1.211	91

Fonte: Secretaria Municipal de Educação - 2008

Quadro 6

Fluxo Escolar taxa do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série

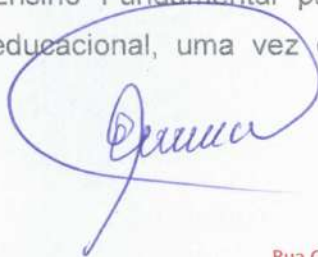
Ano	Matrícula	Aprovados	%	Reprovados	%	Evadidos	%	Transferidos	%	Matrícula Final	%
2004	750	496	66	162	21	73	9,7	24	3,2	658	87
2005	779	525	67	169	21	83	10	23	2,9	694	89
2006	777	506	65	173	22	84	10	21	2,7	679	87
2007	803	563	70	156	19	78	9,7	12	1,4	719	89

Fonte: Secretaria Municipal de Educação _ 2008

Diretrizes

O Ensino Fundamental tem suas diretrizes contidas na Constituição Federal, bem como na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Diretrizes Curriculares Nacional.

Com a aprovação da Lei 11.274/2006 que estabelece a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração exige renovação na política educacional, uma vez que o objetivo de um maior número de anos no ensino

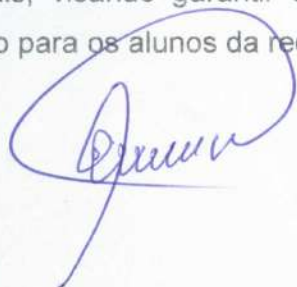


é assegurar a todas as crianças um tempo mais longo de convívio escolar com maior oportunidade de aprendizagem. Nesse sentido, vale esclarecer que a implementação dessa política requer orientações pedagógicas que respeitem o aluno sujeito da aprendizagem.

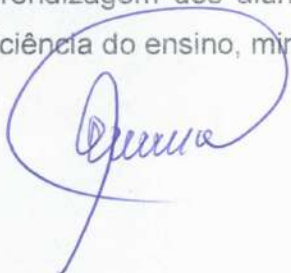
Do ponto de vista prático é a escola que tem o papel fundamental, a partir de um processo de inclusão, socialização e construção, com marcos referenciais bem definidos, desenvolver cidadãos mais participantes e cultos. Assim, o aprendizado pode ser identificado como uma proposta educativa que traz possibilidades concretas na melhoria do rendimento escolar, acesso e permanência do aluno - mas, sobretudo, abre novos caminhos de transformações.

Objetivos e Metas

- Assegurar a universalização do ensino fundamental, no prazo máximo de 10 (dez) anos;
- Estabelecer parcerias com poderes públicos e a iniciativa privada, visando a alocação de recursos para subsidiar a política de ampliação do Ensino Fundamental para 09 (nove) anos, a partir da aprovação deste Plano;
- Elaborar proposta e definir recursos financeiros necessários à melhoria da infra-estrutura das escolas municipais; à formação inicial continuada dos professores da educação; aquisição de materiais didático pedagógico, equipamentos, transporte e merenda escolar, visando a oferta de um ensino fundamental de melhor qualidade;
- Assegurar o apoio técnico necessário a elaboração da proposta curricular nas diversas áreas do conhecimento e dos projetos políticos pedagógicos das escolas municipais em consonância com as diretrizes e os parâmetros curriculares nacionais, visando garantir o acesso, a permanência e uma aprendizagem com sucesso para os alunos da rede municipal;



- Fazer um mapeamento no prazo de 02 (dois) anos, das crianças e jovens que estão fora da escola, visando contribuir para inclusão e universalização do ensino fundamental de 09 (nove) anos;
- Assegurar a organização das escolas em 05 (cinco) anos, para incluir o aluno de 06 (seis) anos no ensino fundamental, objetivando proporcionar-lhe um ambiente acolhedor e prazeroso de modo a facilitar o seu processo de ensino-aprendizagem;
- Criar no prazo de 04 (quatro) anos, o Sistema Municipal de Avaliação Educacional- SAME - a fim de acompanhar os resultados da aprendizagem dos alunos, na perspectiva de assegurar à elaboração progressiva do seu nível de desempenho;
- Garantir o acesso de alunos e professores às novas tecnologias da informação, visando contribuir para superação das dificuldades detectadas no processo ensino-aprendizagem;
- Implantar e implementar projetos sócio-educativos-culturais, de forma articulada com outras instituições, visando colocar à escola como um espaço del)ocrático, à disposição da comunidade;
- Assegurar aos alunos, oportunidade de estudos da Educação das Relações Étnico-sociais de forma interdisciplinar, obedecendo aos dispositivos da Lei nº 10635/2003,;
- Incentivar pesquisa sobre processos educativos orientados para valores, visão do mundo, conhecimento afro-descendente e povos indígenas, com o objetivo de ampliar e fortalecer as bases teóricas do processo educativo;
- Realizar bimestralmente encontro com as escolas municipais colegiadas de avaliação, para planejar e monitorar as ações, avanços e dificuldades na aprendizagem dos alunos na perspectiva de investir em atividades que elevem a eficiência do ensino, minimizando o índice de evasão e reprovação;



- Tratar a Educação Ambiental a partir da vigência deste Plano, como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, em conformidade com a Lei nº 9.795/99;
- Construir e equipar 02 (duas) bibliotecas escolares, sendo uma na área urbana e uma no espaço rural, no prazo de 05 (cinco) anos;
- Garantir semanalmente o acompanhamento pedagógico às escolas municipais, mediante a liberação de transporte para monitoramento da prática pedagógica;
- Formar grupos de apoio à escola, com a participação de pais e responsáveis pelos alunos dessa modalidade de ensino, visando fortalecer a relação com a família, em busca de soluções conjuntas para os problemas de aprendizagem (evasão, repetência dentre outras).



Educação de Jovens e Adultos

Diagnóstico

No Município de Sairé, a Educação de Jovens e Adultos é desenvolvida através de turmas, das quais funcionam nas escolas da área urbana e na zona rural, assim distribuídos: 124 na 111 e IV fases e 80 na I e 11 fases do Ensino Fundamental.

Apesar de um quantitativo de alunos razoavelmente representativo, este Município, enfrenta uma grande dificuldade com relação à evasão que é registrada na época da colheita da laranja (uma das principais atividades econômicas de Sairé), o que obriga o aluno, a trabalhar até 12 horas por dia.

As aulas são ministradas por uma equipe de professores, uns com a formação exigida para essa modalidade de ensino e outros ainda em fase de conclusão, o que requer a promoção de constantes capacitações e de outras estratégias, como o uso da tecnologia, para melhorar a oferta da educação de jovens e adultos, visando à inclusão desses alunos, no contexto social, tendo como foco a sua inclusão no competitivo mercado de trabalho.

Quadro 10

Situação da Educação de Jovens e Adultos do Município de Sairé Zona Urbana

SÉRIES	ZONA URBANA									
	MATR INICIAL	ADM. P/MAR.	AFAS. P/ABAN.	AFAS. P/TRAN.	MATR. FINAL	APR.	REP	TAXA APR.	TAXA REP	TAXA ABAN
1ª e 2ª	19	-	15	-	04	04	-	21,05	-	78,95
3ª e 4ª	37	-	22	-	15	14	01	37,83	2,70	59,43
5ª e 6ª	52	22	35	-	17	15	02	20,27	2,70	77,03
7ª e 8ª	34	-	21	01	12	11	01	33,40	3,03	63,57
1ª / 8ª	142	22	93	01	48	44	04	26,99	2,45	70,56

Fonte: Censo Educacional da SME – 2001/2008



Situação da Educação de Jovens e Adultos do Município de Sairé Zona Rural

SÉRIES	ZONA RURAL									
	MATR INICIAL	ADM. P/MAR.	AFAS. P/ABAND	AFAST. P/TRAN.	MATR. FINAL	APR	REP.	TAXA APR.	TAXA REP	TAXA ABAN
1ª e 2ª	18	01	08	-	11	05	06	26,31	31,57	42,92
3ª e 4ª	13	02	09	-	06	03	03	20,0	20,00	60,00
5ª e 6ª	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7ª e 8ª	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1ª / 8ª	31	03	17	-	17	08	09	23,52	26,47	50,01

Fonte: Censo Educacional da SME – 2001/2008

Diretrizes

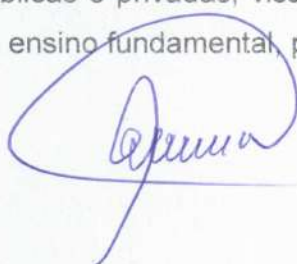
A Educação de Jovens e Adultos - EJA, como uma modalidade da Educação

Básica, cuja finalidade e funções estão devidamente especificadas na legislação educacional vigente, representa uma estratégia, para resgatar à dívida social contraída com àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade própria.

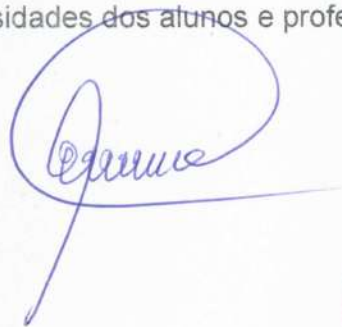
Partindo dessa premissa, essa modalidade de ensino, representa uma oportunidade para jovens e adultos adquirirem novos conhecimentos, desenvolverem habilidades e competências, compartilharem experiências, ficando assim, conectados com o contexto sócio-político e econômico atual, na busca da sua inserção no mercado de trabalho, condição fundamental para o pleno exercício da cidadania.

Objetivos e Metas

- Implementar programas de EJA, numa ação integrada com outras instituições públicas e privadas, visando assegurar os conteúdos equivalentes aos anos iniciais do ensino fundamental, para os alunos de 15 anos ou mais;



- Assegurar aos alunos da Educação de Jovens e Adultos ou do ensino regular noturno, na faixa etária de 15 anos ou mais, os conteúdos referentes as últimas etapas do ensino fundamental;
- Estabelecer instrumentos de avaliação da EJA, de modo à redirecionar a política de educação para jovens e adultos, ofertada por este Município;
- Selecionar profissionais da educação devidamente habilitados, para atuarem nessa modalidade de ensino;
- Implantar bibliotecas comunitárias, para estimular no Município, o hábito pela leitura através da promoção de atividades diversificadas;
- Garantir aos alunos da educação de jovens e adultos a oferta de merenda e de transporte escolar, visando contribuir para a melhoria da aprendizagem;
- Suprir as turmas de EJA, com material de apoio didático-pedagógico, visando atender às necessidades dos alunos e professores dessa modalidade de ensino.



Educação Tecnológica e Formação Profissional

Diagnóstico

Historicamente, a educação profissional tem suas origens no século XIX, em um contexto educacional reservado às classes menos privilegiadas. Modestamente oferecida, tinha como alvo os filhos das camadas menos favorecidas da população. Sua oferta se realizava nas escolas de educandos artífices e nos liceus de artes e ofícios, procurou-se atender a um sistema marcado pela produção em série, com pouca margem de autonomia. A baixa escolaridade e uma formação profissional elementar não afetaram a expansão da produção.

Do ponto de vista educacional, a profissionalização generalizada no ensino médio, gerada com a Lei nº 5.692/71, provocou a multiplicação desordenada e sem qualidade de cursos profissionalizantes e a desorganização das redes públicas de ensino contribuindo para as graves crises de acesso ao curso superior.

Em Pernambuco com 236 escolas, a situação não foi diferente. Até o ano de 1999, a rede pública estadual ofertava 18 cursos profissionalizantes, de forma integrada ao antigo segundo grau, em escolas sem infra-estrutura adequada e cujo corpo docente não receberá capacitação específica.

Quadro 1

Quantidade de escolas profissionalizantes por dependência administrativa no Estado de Pernambuco

	Número de Escolas		
	Estadual	Municipal	Federal
	189	39	08

Fonte: Secretaria Municipal de Educação



Considerando a oferta por dependência administrativa, observa-se no Quadro acima, que o estado era o grande mantenedor do ensino profissionalizante, com 189 das 236 escolas existentes.

Portanto, considerando-se os baixos índices de escolarização, os altos índices de desemprego e sub-empregos; as necessidades de qualificação dos profissionais que já se encontram no mercado de trabalho, mostram que a Educação Profissional é estratégia para desenvolvimento sustentável do Município.

Nesse sentido, é importante transformar a Educação Profissional oferecida em Pernambuco e, especialmente em Sairé com o propósito de melhorar as condições necessárias às atividades profissionais para a população economicamente ativa.

Sendo assim, o Município de Sairé optou por investir na Educação Tecnológica e na

formação humana, a inclusão social e a cidadania plena a que todo indivíduo tem direito.

Desse modo é um grande desafio para o Município implantar o curso profissionalizante

como parte de um processo de transformação sócio-econômica.

Quadro 2 Oferta da Educação Profissionalizante no Município

Auxiliar de Enfermagem	Informática	Técnico Agrícola Agropecuária	Gastronomia
60	200	100	100

Fonte: Secretaria Municipal de Educação



Diretrizes

A Educação Profissional fundamenta-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96, (Art. 59) estabelece que a Educação Profissional deve integra-se as diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e a tecnologia, e conduzir ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Assegurar ainda a possibilidade de acesso a essa modalidade de educação a todo aluno matriculado ou egresso do Ensino Fundamental, médio e superior, assim como a todo trabalhador em geral, jovem ou adulto.

O Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei 10.172 de 09 de janeiro de 2001, estabelece como metas para educação profissional e tecnológica a constante revisão da educação profissional às exigências de uma política de desenvolvimento nacional e regional; mobilizar, articular e aumentar a rede de educação profissional, com ênfase na oferta de cursos básicos destinados a atender com eficiência e eficácia a população que está fora do mercado de trabalho.

A oferta dos cursos de Educação Profissional e Tecnológica, dar-se-á em articulação com órgãos do governo estadual, federal, instituições de formação profissional, ONGs, Sindicatos, empresariado local na perspectiva do incremento e da otimização da infra-estrutura existente.

Assim sendo, investimentos são realizados na infra-estrutura das escolas, na organização, por áreas profissionais, em função da estrutura sócio-ocupacional e tecnológica e a formação dos recursos humanos.

Com essas medidas o Município de Sairé está apto para oferecer com qualidade, esse nível de ensino.



Objetivos e Metas

- Ordenar o Sistema Municipal de Educação Profissional, num período de 03 (três) anos, conforme legislação vigente e os novos paradigmas da Educação Profissional;
- Criar e implementar Centros Tecnológicos de Educação Profissional (CTPs), em parceria com as Secretarias de Governo, iniciativa privada, organizações não-governamentais e outros órgãos vinculados a educação profissional;
- Desenvolver atividades, mecanismo e instrumentos que possibilitem a divulgação das políticas e diretrizes para Educação Profissional;
- Criar no prazo de 03 (três) anos, o Conselho de Educação Profissional, integrado por representantes dos empregados, trabalhadores e instituições privadas que atuam no Município;
- Garantir formação inicial e continuada aos profissionais da Educação Profissional, em parceria com o Ministério da Educação, Universidades, CEFETs e iniciativa privada;
- Implantar no prazo de 03 (três) anos um Sistema informatizado de acompanhamento de egressos dos cursos de Educação Profissional;
- Estruturar os currículos dos cursos profissionais em módulo, visando garantir a certificação de nível técnico, quando cursado dentro de um conjunto de habilidades e competências de uma área profissional para os alunos que tenham concluído o ensino médio;
- Propiciar oportunidade de formação, qualificação, empreendedorismo e inovações tecnológicas à jovens adultos, nos diversos níveis profissionais;
- Implantar em 03 (três) anos, um banco de dados que possa fornecer informações às diversas instituições que ofertam Educação Profissional no Estado;
- Possibilitar certificação de competência através de avaliação e reconhecimento da aprendizagem fora do ambiente escolar;
- Realizar parcerias com instituições vinculadas à Educação Profissional e com Setor produtivo, visando ampliar a oferta de cursos de Educação Profissional, em seus diferentes níveis;
- Ampliar progressivamente a oferta de cursos básicos associados á oferta de programas que conduzam a níveis mais elevado de escolaridade.



Formação e Valorização dos Profissionais da Educação e Valorização do Magistério

Diagnóstico

É prioritário a valorização dos profissionais da Educação, tendo em vista sua responsabilidade social, que vai além da postura de mediador na construção do conhecimento e envolve a formação de valores humanos e a construção da cidadania, é elementar entender e atuar dentro de uma consciência que valorize a qualidade da educação vinculada à formação dos profissionais que nele exercem influência direta.

A formação permanente dos docentes apresenta-se como um grande desafio.

É relevante compreender que os avanços na iniciativa de melhorar a formação do profissional da educação não pode desvincular-se da iniciativa de uma maior valorização remunerada condizente com sua formação.

Condições favoráveis de trabalho e de elaboração de políticas de formação permanente, bem como o acesso às novas tecnologias, possibilitando a melhoria da qualidade do ensino. É notório que a conjuntura atual, tem fragilizado os professores, trazendo átona incertezas, gerando desencanto e promovendo a desistência de idéias construídas e idealizadas.

Portanto, face a este contexto levou o Município de Sairé a definir as política de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, visando uma educação de qualidade.

Quadro 1
Quantidade de Docentes por nível de Qualificação

Normal Médio Incompleto	Normal Médio Completo	Graduação Incompleta	Graduação Completa	Pós-Graduação Incompleta	Pós-Graduação Completa	Mestrado Incompleto	Mestrado Completo
06	77	16	33	-	18	01	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Observa-se no quadro acima que o Município de Sairé possui ainda um maior número de docentes com nível médio.

Diretrizes



Segundo as orientações contidas nos documentos nacionais e no Plano Nacional, a formação de professores e a valorização do magistério são elementos essenciais a uma Educação Básica de qualidade.

Portanto, numa sociedade em constante mudança para que haja uma educação de qualidade faz-se necessário uma valorização de seus trabalhadores, tal valorização abrange desde a garantia de remuneração adequada à sua formação até as condições favoráveis de trabalho e de construção de políticas de formação permanente.

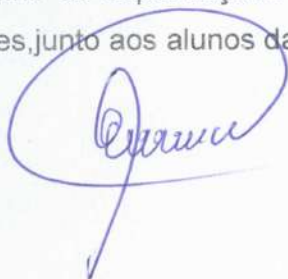
De acordo com a orientação do PME, os principais norteadores dos cursos de formação deverão abranger:

- Sólida formação nos conteúdos específicos da Educação Básica e nos conteúdos especificamente pedagógicos;
- Ampliar formação cultural e conhecimento dos temas atuais da sociedade;
- Integração teoria prática através do contato com a realidade escolar desde o início do processo de formação;
- Capacidade para o trabalho coletivo interdisciplinar;
- Conhecimento das diretrizes curriculares nacionais para Educação Básica;
- Desenvolvimento de compromisso social e político.

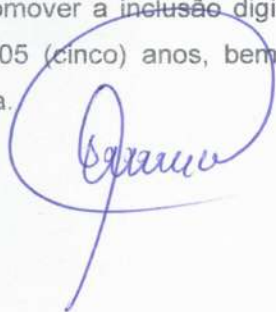
Nesse contexto, a formação continuada em serviço diz respeito ao aprimoramento dessas competências, deve ser ainda uma estratégia permanente da melhoria da qualidade na Educação.

Objetivos e Metas

- Identificar e mapear a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, as necessidades de formação dos professores da educação básica da rede pública municipal de ensino;
- Definir às capacitações de acordo com as necessidades identificadas pelos professores, junto aos alunos das escolas da área urbana e zona rural;



- Assegurar às condições necessárias à formação em serviço dos profissionais da educação deste Município (gestores, coordenadores, supervisores e pessoal de apoio técnico administrativo);
- Incentivar às Universidades e Instituições de Ensino Superior, à oferecerem cursos de graduação e pós-graduação para os professores residentes neste Município;
- Implantar mecanismos de avaliação de desempenho para os professores vinculados à rede municipal de ensino;
- Revisar e implementar o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, dos profissionais da educação do Município, no prazo de 01 ano de vigência deste Plano;
- Estabelecer piso salarial para todos os trabalhadores em educação no prazo de 3 anos, conforme a política econômica nacional;
- Promover o ingresso no magistério, exclusivamente através de concurso público; em casos eventuais, por meio de processo seletivo que garanta a qualidade da escolha;;
- Garantir a progressão funcional com base no PCC;
- Garantir a incorporação de qualquer adicional de função, obtida dentro ou fora do Sistema de Ensino, há mais de dois anos aos proventos da aposentadoria;
- 05 (cinco) anos de regência;
- Assegurar aos profissionais da educação, que estejam cursando especialização redução de 50% da carga horária, e para o nível de mestrado, redução total da carga horária sem perda salarial;
- Garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades dos profissionais do magistério, assegurando-lhes materiais e equipamentos didáticos pedagógicos que possibilitem o uso de novas metodologias;
- Primar pela aplicação da Lei conforme rege o PCC, com relação aos reajustes previstos para graduação, pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado);
- Assegurar continuamente a todos as escolas o apoio e o acompanhamento da Escola, com observância as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e Médio;
- Promover a inclusão digital para os profissionais da educação deste Município, no prazo de 05 (cinco) anos, bem como sua qualificação para utilização do laboratório de informática.



Diagnóstico

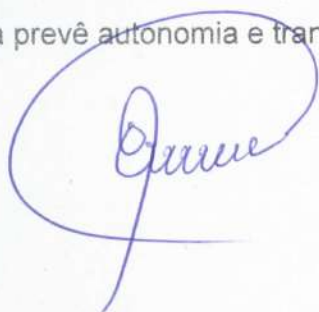
A gestão democrática proporciona uma participação coletiva e permite a comunidade escolar atuar na tomada de decisões, na estruturação de uma educação de qualidade para formação de um ambiente de trabalho que supere um sistema educacional fragmentado, seletivo e excludente.

Essa gestão deve permear o processo dialético de relações que se estabelecem instituições educacionais e a sociedade de maneira que possibilite os meios necessários para obtenção da qualidade social na educação.

Portanto, a gestão participativa é pautada em princípios éticos e democráticos, exigindo o compromisso e o envolvimento de todos os atores, objetivando assim a adoção de ações inovadoras, que tenham como foco a aprendizagem do aluno.

Ao optar por uma gestão democrática o Município de Sairé, o faz com base na legislação vigente que define o fortalecimento geral da União dos Estados e dos Municípios na perspectiva de uma escola autônoma.

Inserido nesse contexto, o Município de Sairé vem desenvolvendo ações de forma democrática e compartilhada, na busca de uma política de gestão, cuja mudança prevê autonomia e transparência.



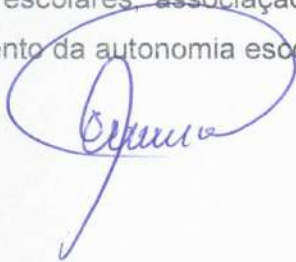
Para a efetivação da Gestão Democrática é imprescindível estimular a participação da comunidade escolar. A família deve ser incentivada a participar ativamente nas instituições educacionais, a fim de que possa assumir seu papel na educação de seus filhos. Sabendo da relevância da Gestão Democrática, cabe as instituições e comunidade escolar buscar alternativas que viabilizem efetivamente esta prática participativa.

Desse modo, faz-se necessário cumprir a legislação educacional vigente das esferas Federal, Estadual e Municipal, sendo o PME, fiel a tais esferas garantir-se-á a autonomia político-pedagógica-administrativa e financeira das instituições educacionais, considerando a realidade e as especificidades de cada esfera administrativa. É necessário para isso, garantir estrutura básica para o funcionamento das instituições educacionais, em termos de recursos físicos e humanos, contemplando todas as organizações curriculares.



Objetivos e Metas

- Implantar em 03 (três) anos, laboratório de informática em 30% das escolas do Ensino Fundamental e Profissionalizante, promovendo às condições de acesso a Internet;
- Desenvolver anualmente processo de matrícula articulada, entre as escolas do Município, tendo em vista a progressiva universalização do acesso;
- Promover semestralmente debates sobre a prática da gestão democrática;
- Elaborar indicadores que visem o aperfeiçoamento da gestão, quanto aos aspectos: aplicação dos recursos, com transparência, equidade na distribuição dos recursos destinados á melhoria da qualidade da educação, neste Município;
- Assegurar ao Conselho Municipal de Educação o direito de acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre ações que visem á melhoria da qualidade administrativa e pedagógica das escolas;
- Implantar um sistema de avaliação, que contemple o desempenho de gestores, professores e alunos, visando a identificação de desvios, para redirecionamento das ações no prazo de 02 (dois) anos;
- Assegurar continuamente a todas as escolas municipais, apoio e acompanhamento na formulação dos Projetos Políticos Pedagógicos e dos Planos de Desenvolvimento da Escola, em observância às Diretrizes Curriculares para Educação, Ensino Fundamental e Profissionalizante, previstas nos Parâmetros Curriculares Nacionais e nas Matrizes Curriculares do Estado;
- Estabelecer a indicação e nomeação de gestores escolares segundo os critérios de graduação, experiência em sala de aula, no mínimo 02 (dois) anos;
- Garantir no Projeto Político Pedagógico das escolas rurais, a elaboração e execução de projetos didáticos que valorizem a cultura do Homem do Campo, atrelado aos novos conhecimentos tecnológicos;
- Realizar anualmente programas de capacitação em gestão escolar para gestores e técnicos educacionais, visando atingir um modelo eficiente de gestão;
- Fortalecer a participação da comunidade na gestão das escolas, criando os conselhos escolares, associação de pais e grêmio estudantis, contribuindo para o fortalecimento da autonomia escolar;



Garantir a aquisição de equipamentos tecnológicos (TV, DVD, Retroprojeter e Data Show), visando assegurar a melhoria do ensino, no prazo de 03 (três) anos;

- Definir normas de gestão democrática do ensino público municipal, com a participação da comunidade, revisando o Regime Interno;
- Capacitar em 03 (três) anos 30% dos professores para atuarem como multiplicadores da tecnologia na educação;
- Criar o colegiado de gestores visando discutir as metas, ações, responsabilidades e problemas educacionais, contidas neste Plano, objetivando a correção de desvios e a apresentação de novas propostas de ação;
- Realizar de 02 em 02 (dois) anos, a Conferência Municipal de Sairé para efeito de apreciação e aprovação;
- Promover medidas administrativas pedagógicas que assegurem uma relação harmoniosa com a comunidade escolar, em que sejam respeitadas as individualidades numa visão de coletividade;
- Promover um Fórum Municipal de Educação para acompanhamento, avaliação e correção de desvios detectados no decorrer da implantação/implementação deste Plano;
-
- Articular com outras instâncias do poder, visando a informatização dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação, estendendo esse benefício às escolas com mais de 100 alunos;
- Assegurar o transporte escolar para os alunos residentes na área rural, PENAT.



Financiamento

Diagnóstico

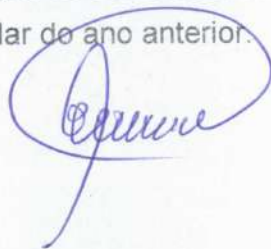
A determinação da vinculação de recursos definidos por Lei destinados à Educação vem permitindo razoáveis níveis de investimentos para essa área, embora, não seja ainda suficiente, o que exige do poder público, negociações e parcerias para cumprimento das metas estabelecidas neste Plano.

Outro ponto a considerar, é com relação a transparência no gasto desses recursos públicos, o que poderá ser conseguida mediante à adoção de mecanismos de controle social, condição que se impõe a toda gestão que se caracteriza como democrática/participativa.

Assim sendo, o Município de Sairé, objetivando, a concretização de sua política educacional, estabeleceu parcerias com outras instâncias do poder, conforme observa-se nos programas abaixo relacionados:

Salário Educação: Contribuição social recolhida pelas empresas e que corresponde a 2,5% (pagas ou creditadas) recursos a qualquer título dos empregados no Município de Sairé, recursos estes na ordem de R\$ 112.498,32, destinados as despesas com o Ensino Fundamental, vetada sua utilização para pagamento de pessoal.

Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE: Esse Programa tem o objetivo de garantir o acesso e a permanência dos alunos em estabelecimentos do Ensino Fundamental da área rural, que utilizam transporte escolar. Os recursos deste programa destinados a este Município (tendo como base os recursos de 2006) são de 53.858,35, garantindo assim, a manutenção dos veículos escolares pertencentes ao Município ou destinado à contratação de serviços terceirizados, tendo como base o número de alunos registrados pelo Censo Escolar do ano anterior.

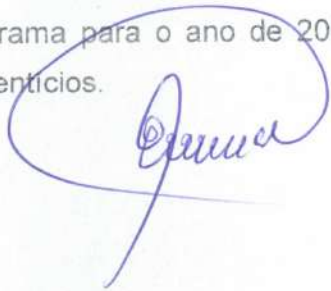


Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE: Esse Programa tem como objetivo contribuir para a manutenção e melhoria da infra-estrutura física e pedagógica das instituições de ensino, contribuindo para equidade na oferta e elevação da qualidade do Ensino Fundamental. Os recursos referentes a este Programa anualmente, enviados ao Município são de R\$ 42.932,27, destinados à aquisição de material permanente e de consumo - necessários ao funcionamento da escola, a manutenção, a conservação e a pequenos reparos na unidade escolar, a capacitação, ao aperfeiçoamento dos profissionais da educação, a avaliação da aprendizagem, a implementação de projetos pedagógicos e ao desenvolvimento de atividades educacionais de um modo geral.

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE: Destina-se a atender as necessidades nutricionais dos alunos durante o período em que estiverem na escola, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, os rendimentos escolares dos estudantes e a formação de hábitos alimentares. Uma vez que, através deste programa são atendidos os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das escolas deste Município, de acordo com o Plano Plurianual desenvolvido pelo Município em foco, os recursos destinados a esse Programa para o ano de 2008 foi de R\$ 108.504,00. Vale salientar, que esse Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio do Conselho de Alimentação Escolar e outras instâncias: CAES, FNDE, TCU, SFCI e pelo Ministério Público.

A Caminho da Escola: Trata-se de uma verba estadual destinada ao transporte estudantil da rede pública de ensino, complementando os recursos do PNATE do Município, para transportar os alunos das escolas localizadas em lugares mais distantes da região. O valor estimado para o ano de 2008 foi de 36.348,87. .

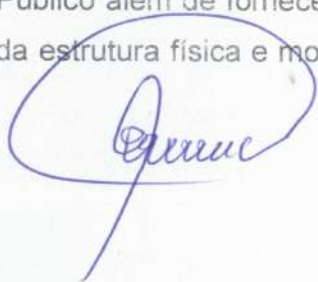
Programa Nacional de Alimentação a Criança - PNAC: Este Programa atende as creches e pré-escolas do Município. Os recursos destinados a esse programa para o ano de 2008 foram de R\$ 2.214,56, para aquisição de gêneros alimentícios.



Além desses programas que repassam os recursos do MEC para os Municípios, existem outros a nível de convênio, que também repassam recursos de parcerias com o Governo Estadual e Órgãos' Não-Governamentais. Destacando-se entre esses:

Brasil alfabetizado - Que tem como finalidade promover a alfabetização da população com idade acima de 15 anos, funciona de forma articulada à Educação de Jovens e Adultos. Os recursos destinados a esse programa variam de acordo com o número de alunos em 2008 o repasse foi de outro recurso financeiro definido na Constituição que também atende a este Município é o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica). Trata-se de um fundo de natureza contábil, criado com a finalidade de corrigir disparidades regionais, sociais e garantir a aplicação de recursos financeiros para o crescimento qualitativo do Ensino Fundamental. Os recursos deste Programa baseia-se na retenção, para posterior redistribuição de recursos dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, referentes as transferências correntes de FPM, FPE, ICMS, IPI exportação e da compensação financeira pela perda decorrente de receitas provenientes da desoneração de importações (LC 87/96), no percentual de 15% sobre cada uma delas, conforme estabelece o artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei Federal N° 9.424/96, tomando-se como referencial de redistribuição o número de alunos que compõem a Rede Fundamental de Ensino.

Os recursos provenientes desse programa para o Município, no ano de 2006 foi R\$ 2.299.249,12, sendo estes redistribuídos das seguintes formas legais: 60% desse valor que corresponde à R\$ 1.379.547,67, destinado exclusivamente, a cobertura da folha de pagamento dos profissionais da educação que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico a tais atividades, incluídas as de direção, administração escolar (planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional), os demais 40% do valor total, que corresponde à R\$ 919.698,45, destinado ao pagamento dos demais funcionários da educação, não integrantes do Magistério, que estejam em atividades no Ensino Fundamental Público além de fornecer recurso para a ampliação escolar, transporte, recuperação da estrutura física e mobiliária da escola, pagamento de água, luz, telefone, compra



de equipamentos veículos, combustíveis etc.

O Município também contribui com a educação num percentual de 25% de sua renda, através da Receita Tributária (IPTU, taxa de exportação, certidões, abate de animais e outros), FPM, ICMS e o IPNA. Desta forma este Município complementa a ação financeira mantida pela União, Estado e outros Órgãos Não-Governamentais.

Portanto, é através desses Programas citados que o Município procura desenvolver e oferecer da melhor maneira possível, uma educação de qualidade para crianças, jovens e adultos que fazem parte dessa localidade, visando o seu pleno desenvolvimento, seu preparo para exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho como estabelece o Art. 2º da LDB 9.394/96.

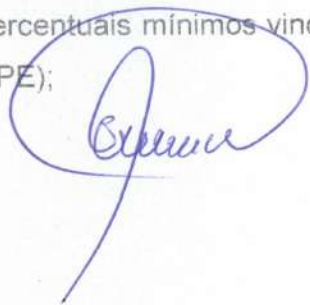
Diretrizes

Consubstanciado no Plano Nacional de Educação, que estabelece como meta prioritária para esta década o gasto público com a Educação, este Município, definiu sua proposta de trabalho, priorizando a oferta de uma educação de qualidade, em todos os níveis e modalidades de ensino, com uma especial atenção para o ensino fundamental, cujos entraves emanados da 8ª série, prejudicam consideravelmente o acesso dos alunos ao ensino médio.

Ao se projetar o financiamento deste PME, tem-se a consciência do dever de observar o cumprimento dos percentuais estabelecidos por lei (C.F. e LDB), no que se refere aos gastos com a Educação, tendo em vista a concretização dos objetivos explicitados neste Plano.

Objetivos e Metas

- Implementar mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o rigoroso cumprimento da Art. 212 da Constituição Federal em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino (PEE/PE);



- Estabelecer mecanismos de controle destinados a assegurar o cumprimento dos Art. 70 e 71 da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que definem os gastos admitidos, tais como: manutenção e desenvolvimento do ensino e àqueles que não podem ser incluídos nessa rubrica;
- Assegurar para a Educação de Jovens e Adultos, 15% dos recursos destinados ao Ensino Fundamental, cujas fontes não integrem o FUNDEB e a nível do Município, os recursos provenientes do recolhimento de impostos (IPTU, ISS, ITBI, cota do ITR e outros);
- Promover a autonomia financeira das escolas municipais, mediante repasse de recursos, a partir da aprovação deste Plano, para efeito de manutenção e gastos com pequenos reparos, tendo em vista à preservação do patrimônio;
- Garantir recursos para investir na formação dos profissionais da educação;
- Articular com o Tribunal de Contas, Conselho de Acompanhamento e Controle Social, não governamentais e representantes da comunidade escolar exercerem a fiscalização necessária ao cumprimento das metas previstas neste Plano.



Avaliação

Partindo-se da premissa de que, a educação é uma das principais formas de combate às desigualdades sociais, necessário se faz, que o Município de Sairé, à luz das diretrizes educacionais contidas neste Plano, implemente as ações referentes à melhoria da qualidade do ensino, nas escolas municipais.


Assim sendo, através do planejamento e da utilização de mecanismo de acompanhamento das metas e ações inerentes a cada nível e modalidade de ensino, seja feita a sensibilização e a mobilização do Conselho Municipal de Educação, e de outras instâncias da área educacional, para numa ação conjunta, estabelecerem parâmetros, que garantam à obtenção de uma educação de qualidade para todos, no âmbito do Município.



Documentos Consultados

- Conferência Mundial de Educação Para Todos - Tailândia, 1990.
- Plano Decenal de Educação, 1993, MEC.
- Plano Estadual de Educação, 2001.
- Lei de Diretrizes e Bases N° 9.394/96.
- Lei Federal N° 10.172, de 9 de janeiro de 2001.
- Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.
- Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, 1998.
- Parâmetros Curriculares Nacionais/ Ensino Fundamental, 2001.
- Plano Nacional de Educação, 2000.
- Projeto Brasil 3 Tempos - Cadernos NAE, 2004.
- Capacitação Tecnológica da População - Cadernos de Altos Estudos - 2007.

Gabinete do Prefeito de Sairé, 31 de maio de 2010.



Everaldo Dias de Arruda
PREFEITO